



## **Irmandade da Santa Casa da Misericórdia do Barreiro**



# PLANO DE CONTINGÊNCIA

## Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

### Índice

1. OBJETIVO .....	2
2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO .....	2
3. QUE É O CORONAVÍRUS .....	2
4. DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO .....	2
5. TRANSMISSÃO DA INFEÇÃO .....	3
6. PLANO DE CONTINGÊNCIA .....	3
6.1. Medidas gerais a implementar.....	3
6.2. Preparação para fazer face a um possível caso de infeção .....	6
6.2.1 Áreas de isolamento e os circuitos até à mesma .....	7
6.2.2. Implementação de procedimentos internos específicos .....	10
6.2.3. Definição de procedimentos de comunicação e responsabilidades .....	11
6.2.4. Procedimentos específicos a adotar perante um caso suspeito na Instituição .....	11
6.3. Procedimentos num caso suspeito após contacto com o SNS24.....	12
6.6. Procedimento para vigilância de contactos próximos (trabalhadores assintomáticos) de um Caso confirmado de COVID-19:.....	15
7. PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS .....	17
7.1 Procedimento de restrição de visitantes.....	17
7.2 Procedimento de frequência da resposta .....	17
7.3 Procedimento referente a atendimentos.....	17
7.4 Procedimento de comunicação.....	17
7.5. Procedimento relativo a consultas médicas não urgentes .....	18
7.6. Procedimento de dispensa de medicação.....	18
7.7. Procedimento referente às refeições dos trabalhadores.....	18
8. UCCI PROVEDOR JÚLIO FREIRE .....	18
9. REABERTURA DE VISITAS .....	19
10. SUSPENSÃO DE VISITAS .....	20
11. CONCLUSÃO.....	20
ANEXOS.....	21

# PLANO DE CONTINGÊNCIA

## Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

### 1. OBJETIVO

O presente documento tem por objetivo definir diretrizes de atuação de forma a mitigar os efeitos de uma possível contaminação da população da Santa Casa da Misericórdia do Barreiro com o SARS-CoV-2.

### 2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O presente plano de contingência aplica-se a toda a população da Instituição e terceiros que se encontrem nas instalações da mesma.

A elaboração deste Plano de Contingência no âmbito da infeção pelo novo Coronavírus SARS-CoV-2, assim como os procedimentos a adotar perante um trabalhador com sintomas desta infeção, devem seguir a informação disponibilizada nas orientações da DGS, nomeadamente a **Norma 006/2020 de 26/02/2020 e Decreto-Lei n.º 135/2013** de 4 de Outubro.

Toda a informação pode ser atualizada a qualquer momento, tendo em conta a evolução do quadro epidemiológico da doença.

### 3. QUE É O CORONAVÍRUS

O Coronavírus pertence a uma família de vírus que causam infeções respiratórias. Alguns coronavírus podem causar síndromes respiratórias mais complicadas, como a *Síndrome Respiratória Aguda Grave* que ficou conhecida pela sigla SARS, da síndrome em inglês “SevereAcuteRespiratorySyndrome”.

A nova estirpe de coronavírus, foi descoberta em 31/12/19 após casos registados na China, na cidade de Wuhan; até à data, nunca tinha sido identificado em Humanos. Inicialmente designada de 2019-nCov, foi posteriormente titulada pelo *CoronaVirusStudyGroup*, como SARS-CoV-2. Rapidamente demonstrou a sua capacidade de transmissão, sendo certa e inevitável a sua propagação global.

### 4. DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO

De acordo com a Orientação n.º 006/2020 da DGS, considera-se caso suspeito, o seguinte:

Critérios clínicos		Critérios epidemiológicos
Infeção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória) requerendo ou não hospitalização	E	História de viagem para áreas com transmissão comunitária ativa nos 14 dias antes do início de sintomas
		<b>OU</b>
		Contacto com caso confirmado ou provável de infeção por SARS-CoV-2/COVID-19, nos 14 dias antes do início dos sintomas
		<b>OU</b>
		Profissional de saúde ou pessoa que tenha estado numa instituição de saúde onde são tratados doentes com COVID-19

# PLANO DE CONTINGÊNCIA

## Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

### 5. TRANSMISSÃO DA INFEÇÃO

Considera-se que a COVID-19 pode transmitir-se:

- Por gotículas respiratórias (partículas superiores a 5 micra);
- Pelo contacto direto com secreções infecciosas;
- Por aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem (inferiores a 1 micron).

O atual conhecimento sobre a transmissão do SARS-CoV-2 é suportado no conhecimento sobre os primeiros casos de COVID-19 e sobre outros coronavírus do mesmo subgénero. A transmissão de pessoa para pessoa foi confirmada e julga-se que esta ocorre durante uma exposição próxima a pessoa com COVID-19, através da disseminação de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, as quais podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas. O contacto das mãos com uma superfície ou objeto com o novo coronavírus e, em seguida, o contacto com as mucosas orais, nasal ou ocular (boca, nariz ou olhos), pode conduzir à transmissão da infeção.

Até à data não existe vacina ou tratamento específico para esta infeção.

As medidas preventivas no âmbito da COVID-19 a instituir pela Instituição têm em conta as vias de transmissão direta (via aérea e por contacto) e as vias de transmissão indireta (superfícies/objetos contaminados).

### 6. PLANO DE CONTINGÊNCIA

#### 6.1. Medidas gerais a implementar

Na elaboração deste Plano de Contingência que a Norma 006/2020 define como basilares:

1. Verificação de sintomas COVID-19 a todos os trabalhadores antes de entrarem e antes de saírem da Instituição. (Anexo II)
2. Monitorização diária de sintomas a todos os utentes, duas vezes por dia.
3. Quais os efeitos que a infeção de utentes e colaboradores pode causar na Instituição?
4. O que preparar para fazer face a um possível caso de infeção por SARS-CoV-2?
5. O que fazer numa situação em que existe um ou vários utentes ou colaboradores suspeitos de infeção na Instituição?

Tratando-se de uma situação de pandemia, grande parte da população deverá ficar isolada e muitos serviços poderão deixar de funcionar; assim, é importante considerar a possibilidade de serviços ou atividades essenciais ou mínimos.

É importante determinar quais os serviços mínimos a manter em funcionamento, e as atividades que são dispensáveis e as que são imprescindíveis. Assim como também, quais os recursos humanos destacados para o normal funcionamento desses serviços, as equipas de substituição prontas para entrar ao serviço em caso de necessidade.

# PLANO DE CONTINGÊNCIA

## Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

No primeiro ponto, salientamos que a cada entrada de trabalhadores na nossa Instituição é verificada a temperatura e questionado ao trabalhador se tem tosse.

No segundo ponto, estabelecemos o controlo diário da temperatura dos nossos utentes.

Em relação as 3 questões equacionadas é definido o seguinte:

Identificação dos serviços ou atividades imprescindíveis de dar continuidade	Serviços ou atividades passíveis de serem reduzidos ou fechados
<b>Internamento em ERPI</b> <b>Internamento em UCCI</b> <b>Centro de Acolhimento Temporário</b> <b>Comunidade Inserção “ À Beira Tejo”</b> <b>Comunidade de Inserção</b> <b>Serviço de Apoio Domiciliário</b> <b>Cozinha</b> <b>Lavandaria</b> <b>Farmácia</b>	<b>Creche</b> <b>Centro de dia</b> <b>Motoristas</b> <b>Sector de Manutenção</b> <b>Terapia ocupacional</b> <b>Terapeuta da fala</b> <b>Fisioterapia</b> <b>Animação Sociocultural</b> <b>Serviços Administrativos</b> <b>Nutricionista</b> <b>Psicóloga</b>

### Afetação de trabalhadores e previsão de equipas de substituição \*

Serviços/ Atividades	Trabalhadores em serviço	Trabalhadores a garantirem a substituição
Ajudantes de Lar	55+12*(8)	9 *(1)
Ajudantes familiares	19	9 *(1)
Aj. Acção Educativa	14	2 *(2)
Trab. de Serviços Gerais	27+3*(8)	4 *(3)
Auxiliares de Acção Médica	30	9 *(1)
Enfermeiros	52	7 *(4)
Operadores de Lavandaria	9	2 *(5)
Cozinheiros/Aj. de Cozinha	17	2 *(6)
Farmácia	3	1 *(7)

\* Encontra-se previsto, em caso de emergência, o recurso a uma bolsa de voluntários constituída pela Câmara Municipal do Barreiro, assim como foi solicitado que, através dos Serviços de Protecção Civil, fossem requisitados, no mesmo cenário, os trabalhadores das IPSS do concelho que têm as respostas sociais encerradas.

\*(1) 5 ajudantes de acção educativa da Creche Rainha D. Leonor e 4 trabalhadoras oriundas das respostas não afectadas.

\*(2) 2 educadoras de infância da Creche Rainha D. Leonor.

\*(3) 4 motoristas.

\*(4) 4 fisioterapeutas, 2 terapeutas ocupacionais e 1 terapeuta da fala.

# PLANO DE CONTINGÊNCIA

## Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

\* (5) 2 trabalhadores do Sector da Manutenção.

\* (6) 2 trabalhadores do Sector da Manutenção.

\* (7) 1 trabalhador dos Serviços Administrativos.

\* (8) Reforço MAREESS

Outro aspeto importante a considerar é o do fornecimento de recursos essenciais às atividades imprescindíveis de dar continuidade, sendo necessário identificar quais os fornecedores externos à empresa:

Assim:

Atividade / tipo de serviço	Empresa	Contactos
Produtos químicos e acessórios limpeza	ADI	252 218 812
	F.A.V.C.	914 671 924
EPI	Mundo Mercantil	21 445 0150
	CharmelImport	214714465
Solução antisséptica de base alcoólica	ADI	252 218 812
	F.A.V.C.	914 671 924
Recolha de Resíduos	Ambimed	261 320 300
Produtos alimentares	Eurest	939 029 328

É importante ter maior atenção com os trabalhadores que, pelas suas tarefas, poderão ter um maior risco de infeção como por exemplo no atendimento ao público, trabalhadores que prestam cuidados de saúde ou trabalhadores que viajam para países com casos de transmissão ativa conhecida.

Assim:

Grupos de trabalhadores com potencial de risco associado
<b>Médicos; Enfermeiros; Auxiliares da Ação Médica; Ajudantes de Lar; Trabalhadores de Serviços Gerais; Operadores de Lavandaria</b>

Importa analisar a possibilidade de incentivar e pôr em prática as formas alternativas de trabalho ou de realização de tarefas, designadamente pelo recurso a teletrabalho, reuniões por vídeo e teleconferências por exemplo.

# PLANO DE CONTINGÊNCIA

## Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

Assim:

<b>Atividades que podem recorrer a formas alternativas de trabalho</b>
<b>Serviços Administrativos</b>

### 6.2. Preparação para fazer face a um possível caso de infeção

#### Equipamento de Proteção Individual:

- Fato Macaco
- Máscara FFP2
- Luvas Nitrilo
- Touca
- Óculos/ Viseira
- Protetores de Calçado

Nesta situação, o trabalhador que acompanha o caso deverá equipar-se com o EPI definido à priori.

A colocação de um trabalhador/utente numa área de isolamento visa impedir que outros trabalhadores/utentes possam estar expostos e infetados, tendo como principal objetivo evitar a propagação da doença transmissível na Instituição e comunidade.

Estes espaços de isolamento estão dotados de telefone, cadeira ou marquesa, assim como em termos de material, tem disponível: Um contentor de resíduos (com abertura não manual e saco de plástico) que deverá ficar disponível no interior. No acesso a esta área deverá ficar um 2º contentor para, aquando da saída da área, permitir a recolha dos EPI usados na intervenção, toalhetes de papel, máscaras, luvas descartáveis e termómetro.

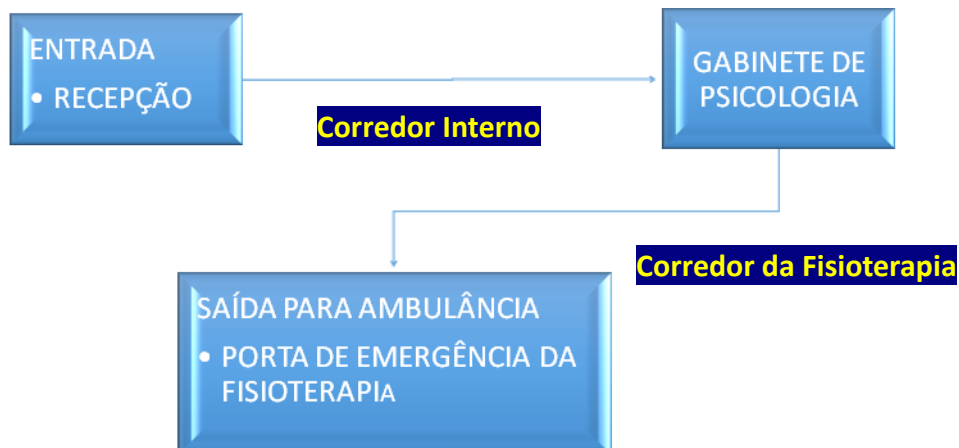
Nas áreas definidas para isolamento (ou nas proximidades) existe uma instalação sanitária devidamente equipada, nomeadamente com doseador de sabão e toalhetes de papel, para a utilização exclusiva do Trabalhador com Sintomas. E ainda existe um acesso fácil e que permite a saída para o exterior, de modo a evitar contactos com os restantes trabalhadores.

# PLANO DE CONTINGÊNCIA

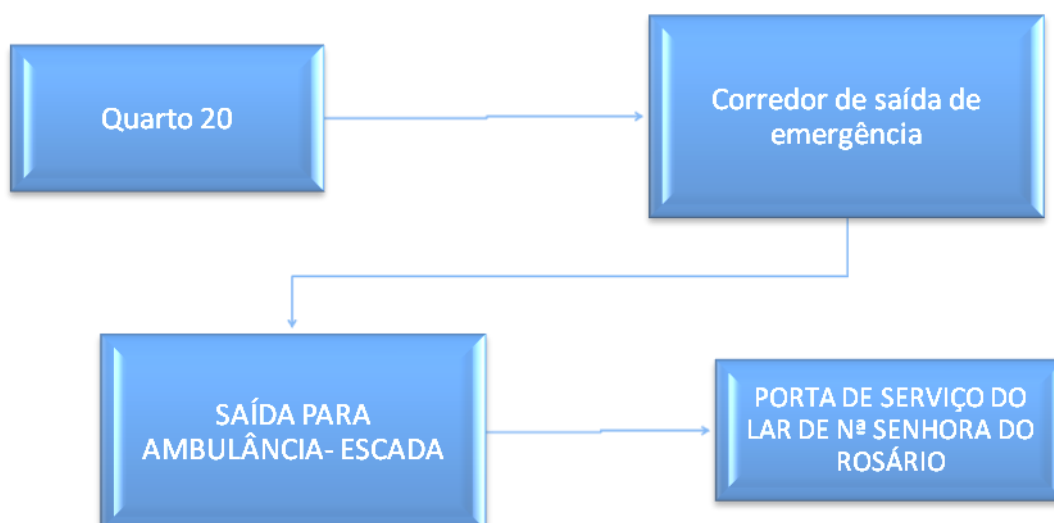
## Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

### 6.2.1 Áreas de isolamento e os circuitos até à mesma

EX: Lar N. Sra. do Rosário	Sala junto a uma saída de emergência
----------------------------	--------------------------------------



EX: UCCI	Quarto 20 Com WC (cenário se o doente conseguir descer as escadas)
----------	--



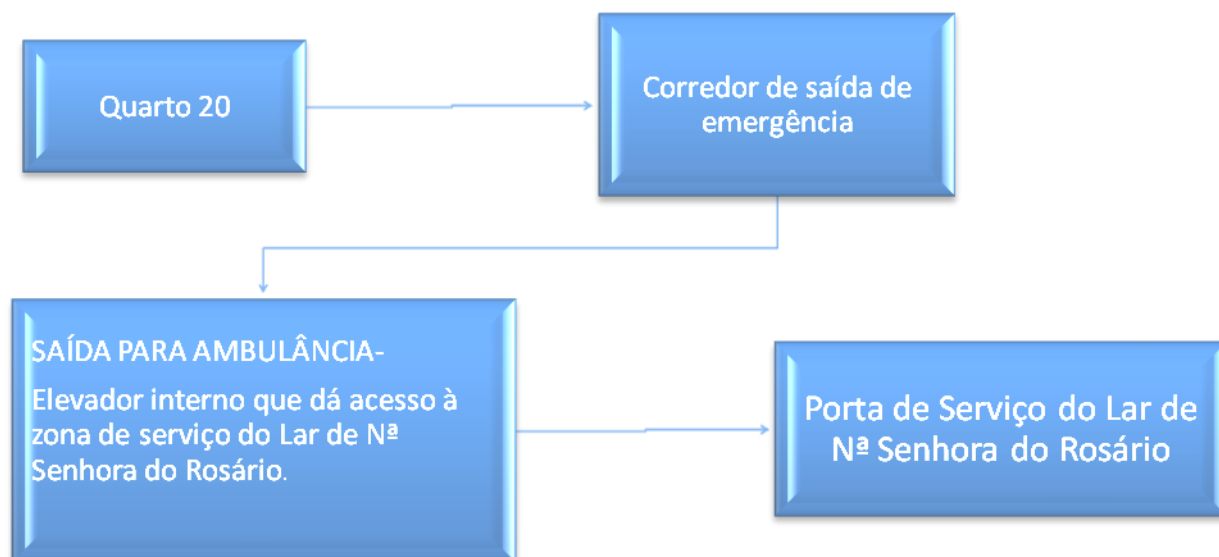


# PLANO DE CONTINGÊNCIA

## Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

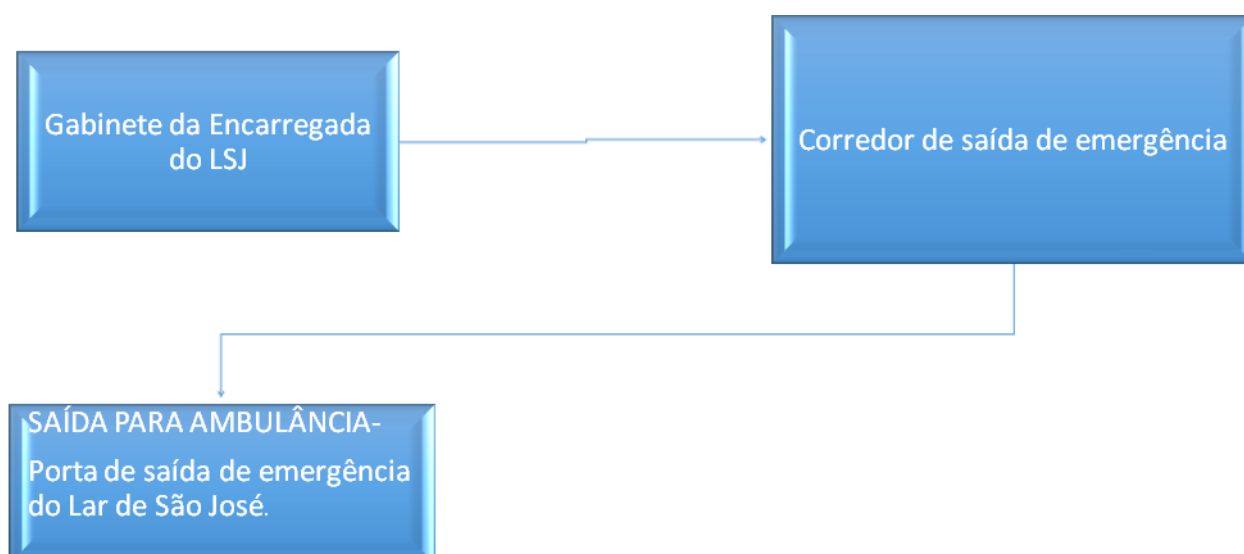
EX: UCCI

Quarto 20 Com WC (cenário se o doente não conseguir descer as escadas)



EX: Lar de São José

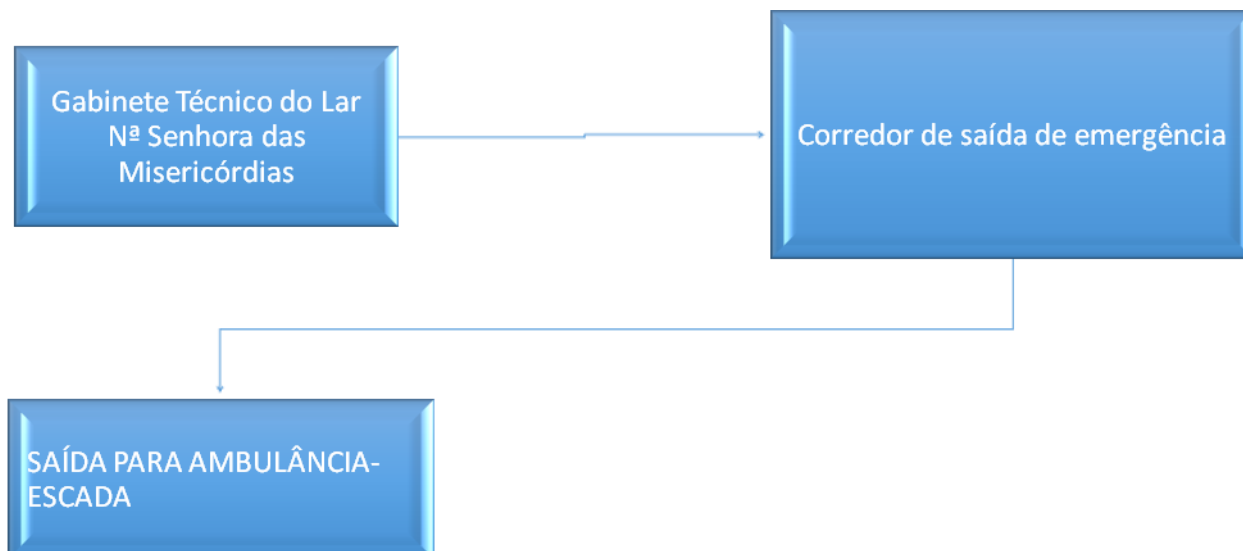
Gabinete da Encarregada do Lar de São José



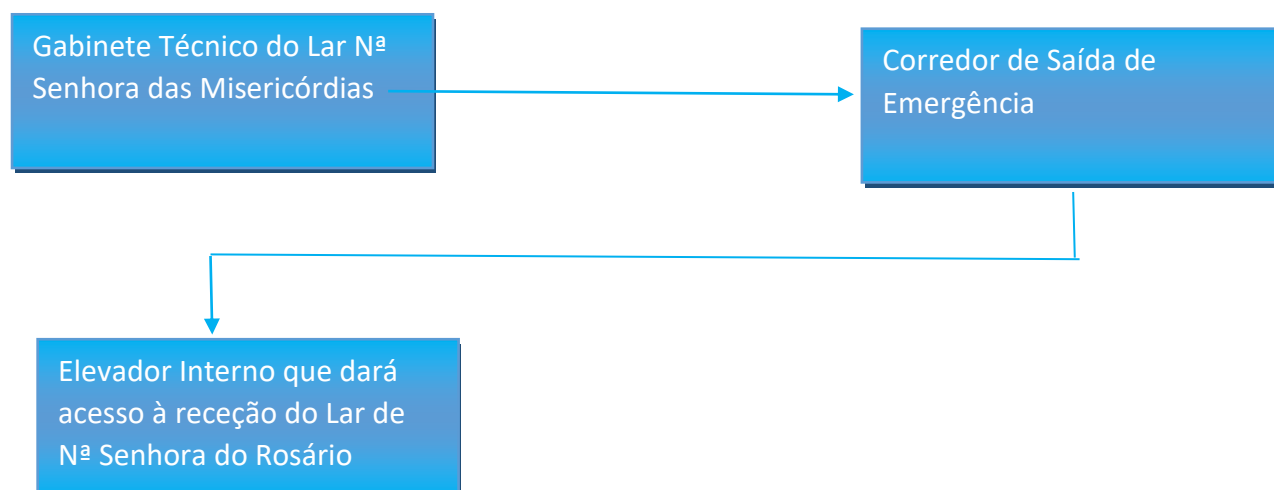
# PLANO DE CONTINGÊNCIA

## Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

<b>EX: Lar de N<sup>a</sup> Senhora das Misericórdias</b>	<b>Gabinete Técnico do Lar N<sup>a</sup> Senhora das Misericórdias (cenário se o doente conseguir descer as escadas)</b>
---	--



<b>EX: Lar de N<sup>a</sup> Senhora das Misericórdias</b>	<b>Gabinete Técnico do Lar N<sup>a</sup> Senhora das Misericórdias (cenário se o doente não conseguir descer as escadas)</b>
---	--



# PLANO DE CONTINGÊNCIA

## Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

### 6.2.2. Implementação de procedimentos internos específicos

O empregador e os restantes trabalhadores, ao longo de todo o vírus devem cumprir rigorosamente:

1. Procedimentos básicos para higienização das mãos: lavar as mãos com água e sabão durante pelo menos 20 segundos, afixando por exemplo as imagens da Norma da DGS de Higienização das mãos nº 007/2019 de 16/10/2019;
2. Utilizar uma solução antisséptica de base alcoólica (SABA) e disponibilizar a mesma em locais estratégicos, onde se verifica maior afluência de pessoas;
3. Toalhetes de papel para secagem das mãos, nas instalações sanitárias e noutros locais onde seja possível a higienização das mãos;
4. O planeamento da higienização e limpeza deve ser relativo aos revestimentos, aos equipamentos e utensílios, assim como aos objetos e superfícies que são mais manuseadas (ex. corrimãos, maçanetas de portas, botões de elevador). A limpeza e desinfeção das superfícies deve ser realizada com detergente desengordurante, seguido de desinfetante – é fundamental a sensibilização e a formação das pessoas envolvidas nas tarefas de limpeza e higienização;
5. Procedimentos de etiqueta respiratória (ex. evitar tossir ou espirrar para as mãos; tossir ou espirrar para o antebraço ou manga, com o antebraço fletido ou usar lenço de papel; higienizar as mãos após o contacto com secreções respiratórias);
6. Procedimentos de colocação de máscara cirúrgica (incluindo a higienização das mãos antes de colocar e após remover a máscara);
7. Procedimentos de conduta social (ex. alterar a frequência e/ou a forma de contacto entre os trabalhadores e entre estes e os clientes - evitar o aperto de mão, as reuniões presenciais, os postos de trabalho partilhados);
8. O distanciamento social deve ser implementado;
9. Deverá ser reduzida a circulação de utentes e trabalhadores a fim de minimizar a transmissão;
10. Desencontrar as horas das refeições para diminuir o contacto;
11. Deverá ser evitada sempre que possível, a concentração de residentes em espaços não arejados. O ar das salas deve ser renovado frequentemente.

No caso de serem encaminhados para isolamento profilático (tendo em conta os critérios epidemiológicos supracitados), deve ser assegurada a entrega de uma *Ficha de Registo Individual de Sintomas*, aos casos registados (ver anexo I).

Este documento visa servir de guia orientador à pessoa que cumpre o isolamento, dando enfoque aos sintomas a ter em alerta, como também permite um registo da evolução da situação de saúde/doença da pessoa.

# PLANO DE CONTINGÊNCIA

## Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

### 6.2.3. Definição de procedimentos de comunicação e responsabilidades

#### Informação aos trabalhadores

1. Divulgadas medidas gerais de prevenção e contenção e atualização regular da informação sobre a doença;
2. Elaborada e divulgada Instrução de Trabalho – Plano Contingência para a pandemia Coronavírus;
3. Divulgado pelos responsáveis o Plano de Contingência;
4. Afixação de cartazes com medidas de prevenção e sintomatologia;
5. Formação ministrada aos assistentes administrativos, enfermeiros, auxiliares de ação médica, ajudantes de lar, trabalhadores de serviços gerais, operadores de lavandaria;

#### Contactos dos Profissionais envolvidos

Os profissionais envolvidos/responsáveis pela comunicação dos pontos indicados são:

1. Diretor Técnico — Dra. Maria João Rodrigues (Lar N. Sra. do Rosário) - 916513518 - rodrigues.mariaj@misericordiarreiro.pt
2. Diretor Técnico — Dra. Sónia Costa (Lar S. José; Lar N. Sra. Misericórdias) - 966903272-sonia.costa@misericordiarreiro.pt
3. Diretora Técnica – Dra. Inês Dias (UCCI PJF) - 964667270-ines.dias@misericordiarreiro.pt
4. Diretor clínico - Dr. Jorge Espírito Santo (UCCI PJF) – 917266488 – jespíritosanto@misericordiarreiro.pt
5. Médico da Medicina no Trabalho - Dr. João Paulo Prates – 917376771 – jpmprates@gmail.com

### 6.2.4. Procedimentos específicos a adotar perante um caso suspeito na Instituição

A comunicação deve ser rigorosa, rápida e segura e deve envolver o trabalhador, a chefia direta e o empregador.

O trabalhador em caso de suspeita deve reportar à sua chefia direta, uma situação de suspeita enquadrada no seguinte princípio: **Trabalhador COM sintomas E/OU COM ligação epidemiológica.**

Nas situações em que o trabalhador com sintomas necessita de acompanhamento por exemplo por dificuldade de locomoção, ficou definido que é o colega mais próximo que o acompanha até ao local de isolamento e lhe presta auxílio, colocando-lhe todos os equipamentos de proteção obrigatórios e colocando em si também.

# PLANO DE CONTINGÊNCIA

## Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)



No caso suspeito de utente infetado deverão ser seguidas as normas de isolamento. Posteriormente, deverá ser feito um contacto com o SNS a expor a situação. De igual modo, deverá ser contactada a Autoridade de Local de Saúde com o objetivo de planear um rastreio aos restantes utentes e trabalhadores.

### 6.3. Procedimentos num caso suspeito após contacto com o SNS24

- **Caso não suspeito;**
- **Caso suspeito, mas não validado.**

Nas duas situações, o trabalhador deverá ser tratado de forma adequada, do ponto de vista clínico, seguindo eventualmente as orientações da Linha Saúde 24; em posteriormente será reencaminhado o processo para a Medicina do Trabalho para dar seguimento.

- **Caso suspeito validado:**

- 1) O trabalhador permanece na área de isolamento até à chegada do INEM para transporte até ao Hospital de referência;
- 2) Vedar acesso à área de isolamento;
- 3) Identificar os contactos próximos do trabalhador e transmitir à Unidade de Saúde Pública;
- 4) Informar os trabalhadores do edifício e demais utilizadores, sobre os procedimentos a adotar;
- 5) Informar o Médico do Trabalho;
- 6) Assegurar a limpeza e desinfeção da área de isolamento;
- 7) Comunicar à Unidade de Saúde Pública a limpeza e desinfeção da área de isolamento e solicitar o levantamento da interdição da área de isolamento.

# PLANO DE CONTINGÊNCIA

## Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

### 6.4. Contactos das Entidades Parceiras

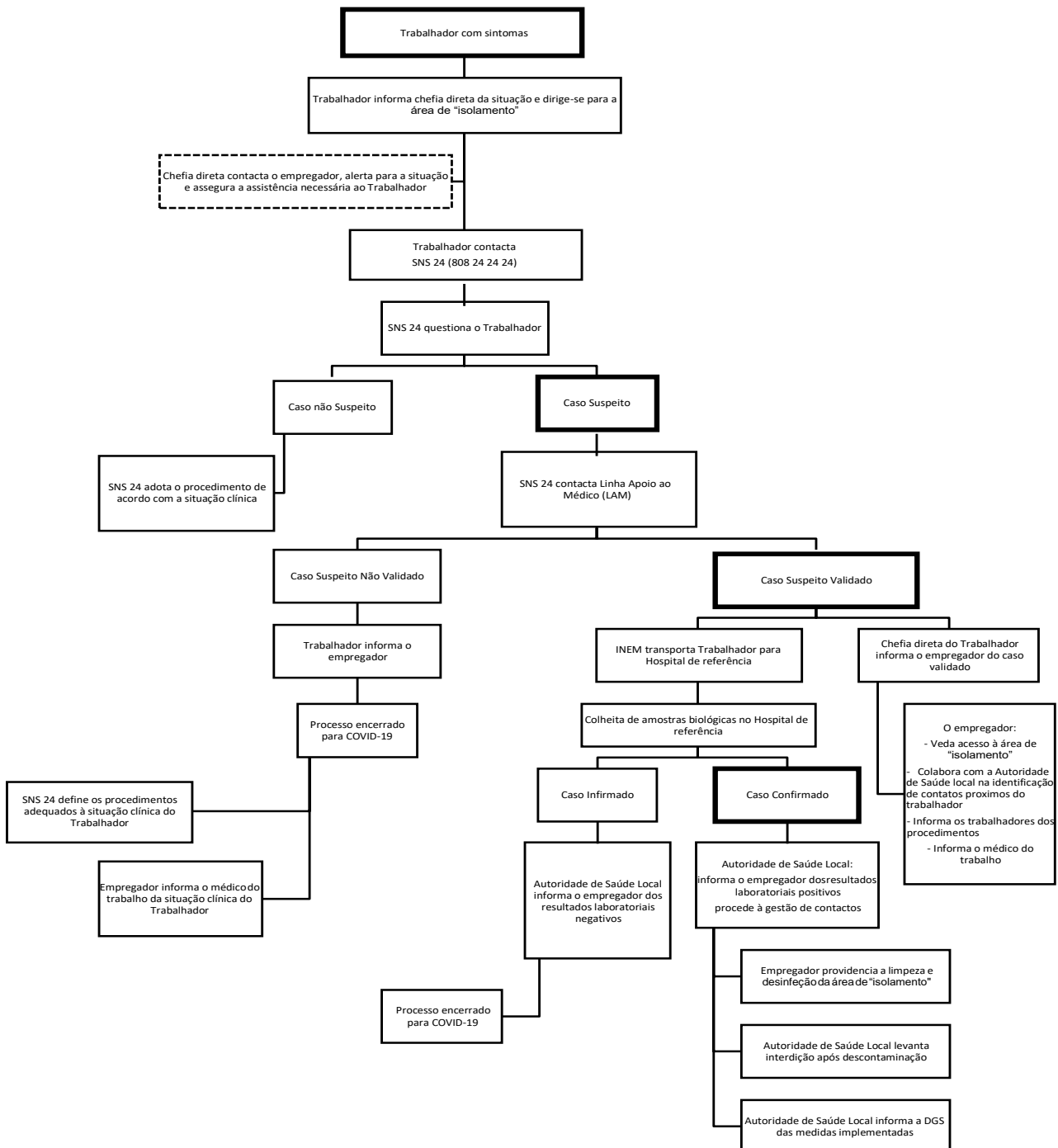
ENTIDADE	REPRESENTANTE (S)	CONTACTO	E-MAIL
Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E.P.E.	Serviço de Urgência	212147300 Fax: 21 214 73 51	<a href="mailto:admin@chbm.min-saude.pt">admin@chbm.min-saude.pt</a>
Serviço Local de Segurança Social	Dr <sup>a</sup> Rita Barata	300514125	Rita.I.Barata@seg-social.pt
Bombeiros Voluntários	Sul e Sueste Salvação Pública	212073032 212073062	comando@bvsulesueste.pt  com@bvbarreiro-csp.net
Delegação de Saúde	Dr <sup>a</sup> Lina Guarda	212069810 Fax: 212069819	spublica@usflavradio.min-saude.pt
Proteção Civil	Sr. Hugo António	962751227	pcivil@cm-barreiro.pt / prociv.barreiro@gmail.com

# PLANO DE CONTINGÊNCIA

## Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

Ver fluxograma:

Fluxograma de situação de trabalhador com sintomas de COVID-19



# PLANO DE CONTINGÊNCIA

## Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

### 6.5. Admissão de novos residentes/utentes:

De acordo com a orientação nº009/2020 datada a 11/03/2020 e atualizada em 07/04/2020, deverão ser implementados os seguintes procedimentos:

- Para admissão de novos residentes/utentes, deve ser realizado o teste laboratorial para SARS-COV-2;

- O médico residente deverá verificar a ausência de sintomas/sinais de infeção respiratória agudizada.

- Independentemente da avaliação clínica ou do resultado laboratorial, na admissão de novos residentes/utentes, estes deverão cumprir um período de quarentena, não inferior a 14 dias.

- Nas situações em que os utentes saiam da Instituição, por um período inferior a 24 horas, para realizar tratamentos (por exemplo, hemodiálise) ou por necessitarem de assistência médica (por exemplo ida ao serviço de urgência), não é necessária a realização de teste laboratorial para SARS-CoV-2. Nestes casos, o utente, deverá cumprir um período de isolamento não inferior a 14 dias com monitorização diária de sintomas.

- Quando o utente tenha estado fora da Instituição por período superior, compete ao hospital onde esteve internado a realização de teste para SARS-Cov-2 antes do regresso à Instituição. Nestas situações a Instituição reserva-se ao direito de solicitar o resultado do teste antes da respetiva alta hospitalar.

Os doentes com doença renal crónica constituem doentes de risco e por esse facto deverão seguir os seguintes procedimentos:

- Cumprir com isolamento de gotículas;

- Utilizar máscara cirúrgica, de acordo com a aceitação do próprio;

### 6.6. Procedimento para vigilância de contactos próximos (trabalhadores assintomáticos) de um Caso confirmado de COVID-19:

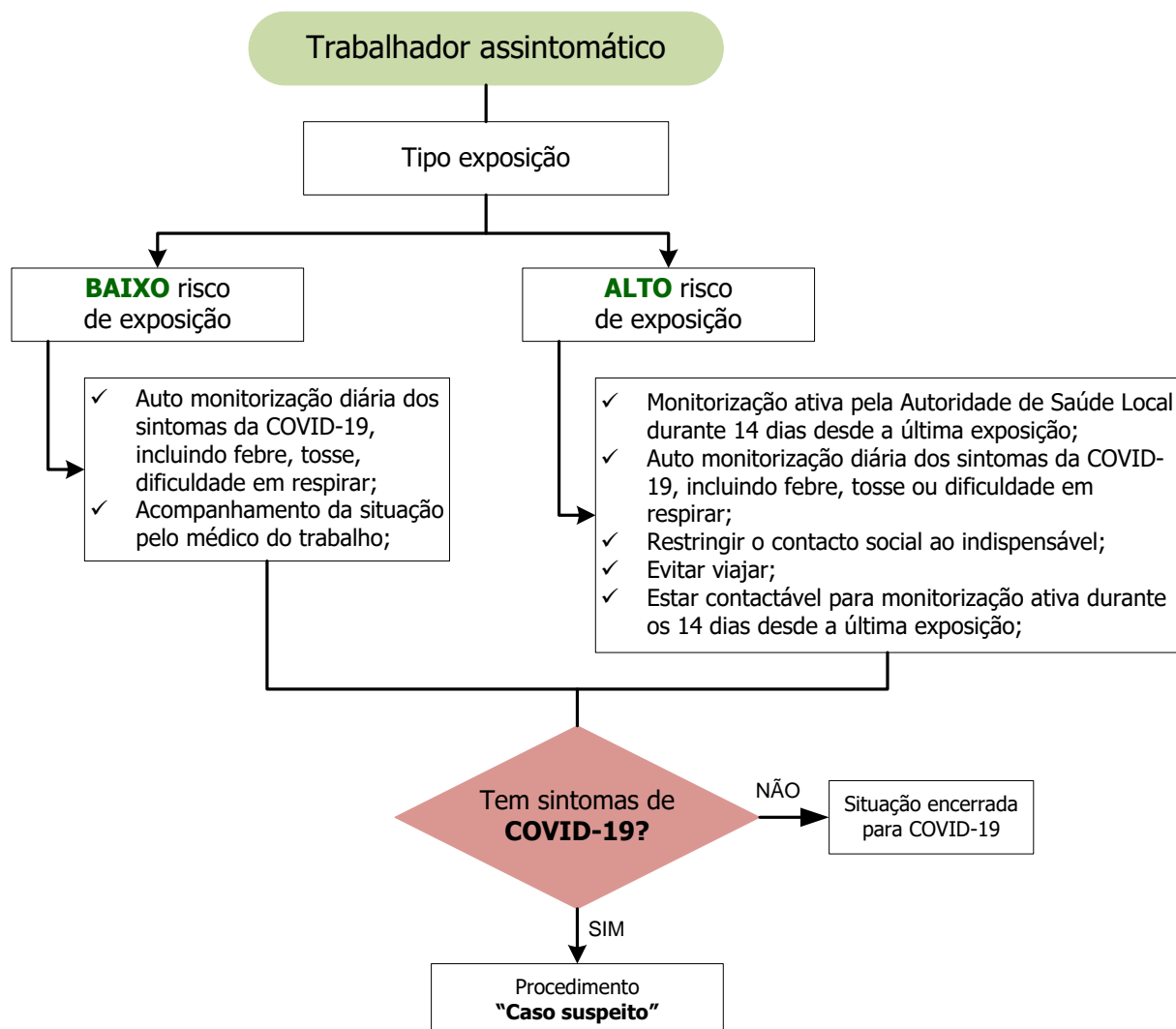
- Identificação dos contactos próximos;
- Contacto com o Médico do Trabalho em estreita articulação com a Autoridade de Saúde Pública Local, para determinação do nível de exposição: baixo risco de exposição e alto risco de exposição;
- Para as pessoas determinadas com **baixo risco de exposição**: assegurar a monitorização diária dos sintomas – ver **anexo I** - (febre, tosse, dificuldade em respirar) e encaminhar os trabalhadores para consulta de Medicina do Trabalho;
- Para as pessoas determinadas com **alto risco de exposição**: seguir as indicações dadas pela Unidade de Saúde Pública, nomeadamente encaminhar os trabalhadores para casa



# PLANO DE CONTINGÊNCIA

## Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

(período de restrição social), monitorização diária dos sintomas – ver **anexo I** - (febre, tosse, dificuldade em respirar); passado o período de 14 dias e se nenhum sintoma surgir, após o regresso, encaminhar os trabalhadores para consulta de Medicina do Trabalho.



### 6.7. Equipamento de Proteção Individual

Em todas as respostas sociais/U.C.C.I., deve ser feita a utilização correta e adequada de EPI de acordo com a orientação nº 002/2020 de 25/01/2020, atualizada a 10/02/2020, no âmbito da infeção por 2019-nCoV e a Norma das Precauções básicas em controlo de infeção.

# PLANO DE CONTINGÊNCIA

## Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

### 7. PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS

Para cada resposta social existem procedimentos específicos a ser adaptados de acordo com a necessidade. O que se segue são alguns exemplos e sugestões. Neste capítulo devem ser colocados apenas aqueles que se adequam às Respostas Sociais da Misericórdia e que sejam decisão de implementação pela Instituição.

#### 7.1 Procedimento de restrição de visitantes<sup>1</sup>

- Suspensão de visitas às Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas e à Unidade de Cuidados Continuados e Integrados, sem exceção;

#### 7.2 Procedimento de frequência da resposta<sup>2</sup>

- Suspensão da resposta social Centro de Dia, assegurando-se em casos de reconhecida necessidade, manutenção da resposta através do Serviço de Apoio Domiciliário;

#### 7.3 Procedimento referente a atendimentos

- Desmarcação, sempre que possível, de atendimentos agendados (com posterior remarcação), privilegiando-se neste contexto o contacto/atendimento telefónico;
- Redução dos serviços de atendimento ao público ao nível da resposta mínima e essencial, privilegiando-se a marcação prévia sempre que possível;

#### 7.4 Procedimento de comunicação<sup>3</sup>

- Se o utente ou alguém com contacto direto tiver sintomas sugestivos de infeção respiratória (febre, tosse, expetoração e/ou falta de ar) DEVE avisar o responsável da resposta social, ou outro colaborador da Instituição (que fará chegar a informação à sua chefia direta);
- Se o utente ou alguém com contacto direto contactou com pessoas que estiveram fora do país nos últimos 14 dias (China, Coreia do Sul, Irão, Singapura, Japão e Itália), DEVE o responsável da resposta social, ou outro colaborador da Instituição (que fará chegar a informação à sua chefia direta);

---

<sup>1</sup> Eventualmente aplicável às respostas em que os utentes permanecem 24H/dia (Ex: ERPI, UCCI, Hospital, LIJ)

<sup>2</sup> Eventualmente aplicável às respostas de Infância e juventude e às que funcionam em regime de frequência diurna e se afigure possível (Ex: Pré Escolar, Creche, ATL, Centro de Dia)

<sup>3</sup> Eventualmente aplicável às respostas com utentes com serviços no domicílio, regime não residencial e em ambulatório (Ex: SAD, Clínicas, Fisioterapias, Centro de Dia)

# PLANO DE CONTINGÊNCIA

## Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

### 7.5. Procedimento relativo a consultas médicas não urgentes

- Evitar sempre que possível o envio de utentes em regime residencial ou de internamento a consultas de especialidade em Centros de Saúde ou Hospitais, quando as mesmas não se afigurem urgentes ou essenciais para a prestação de cuidados ao utente.

### 7.6. Procedimento de dispensa de medicação

- A entrega de medicação por parte dos familiares dos utentes das ERPIS será efetuada através do serviço de portaria.

### 7.7. Procedimento referente às refeições dos trabalhadores

- De forma a evitar o cruzamento entre os profissionais das diversas respostas sociais, as refeições dos trabalhadores deverão ser realizadas nas valências nas quais se encontram afetos.

## 8. UCCI PROVIDOR JÚLIO FREIRE

No âmbito da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), a UCCI PJF garante a prestação de cuidados de saúde e de apoio social, de forma continuada e integrada a pessoas que, independentemente da idade, se encontrem em situação de dependência. Dispõe de duas tipologias: Média Duração e Reabilitação (30 utentes) e Longa Duração e Manutenção (40 utentes).

### – Admissões

- Gerir as admissões de novos utentes de modo a que seja feita apenas uma por dia;
- Os novos utentes só podem dar entrada com **resultado de teste SARS-CoV-2 negativo**. Este resultado analítico deve ser remetido, previamente à data de admissão, à Equipa Médica da UCCI;
- O médico residente deverá verificar a ausência de sintomas/sinais de infeção respiratória agudizada.
- Todos os utentes admitidos na UCCI terão de cumprir regime de quarentena (14 dias), independentemente do resultado do teste SARS-CoV-2 (isolamento de gotículas).

### – Agudizações

# PLANO DE CONTINGÊNCIA

## Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

- Em caso de agudização, o utente só poderá regressar à UCCI com **resultado de teste SARS-CoV-2 negativo.**
- **Altas**
  - Garantir a continuidade do funcionamento da UCCI ao nível das altas, colaborando com as Equipas correspondentes no envio diário das vagas existentes:
  - Alta a ser assegurada para ERPI/transferência entre tipologias da RNCCI e Domicílio, com apoio institucional: obrigatoriedade de realização de teste sars-cov-2 antes da saída da UCCI;
  - Articulação para realização de teste SARS-CoV-2: UCCI deverá comunicar, atempadamente, a necessidade de realização do mesmo com as equipas correspondentes, nomeadamente, ECL Arco Ribeirinho.
- **A UCCI deverá ainda cumprir com todos os procedimentos previstos no Plano de Contingência,:**
  - Cumprir todas as medidas de higienização das mãos e etiqueta respiratória;
  - Cumprir todos os procedimentos de controlo ambiental, tratamento de roupas e resíduos;
  - Todos os profissionais e utentes (com aceitação do próprio) deverão usar máscara cirúrgica;
  - Promover o isolamento social: suspensão de visitas do exterior, sem exceção, e confinar as rotinas diárias dos utentes ao seu quarto, sempre que for possível, evitando a sua circulação nos espaços comuns;
  - Colocar os utentes hemodialisados em isolamento de gotículas. Deverão utilizar máscara cirúrgica, sempre que possível, e de acordo com aceitação do próprio;
  - Suspender as reuniões entre a equipa multidisciplinar e atendimentos/conferências familiares, promovendo a partilha/articulação de informação pelas vias informáticas/telefónicas;
  - Utilizar os EPI's com o nível de proteção adequados, avaliando cada situação de forma individualizada.

### 9. REABERTURA DE VISITAS

A informação nº 011/2020 da Direção Geral da Saúde que indica as visitas aos utentes, até agora suspensas, poderão ser retomadas a partir do dia 18 de Maio. Assim, a Santa Casa da Misericórdia do Barreiro elaborará um plano de visitas para as respostas sociais de ERPI e UCCI, sendo que as mesmas terão início a partir de 25 de Maio.

Face ao exposto, as visitas irão ser realizadas de acordo um agendamento prévio (cerca de uma semana) em horário a acordar com a Diretora Técnica.

# **PLANO DE CONTINGÊNCIA**

## **Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)**

Diretrizes da visita:

- Periodicidade de visitas: 1x por semana de segunda a domingo.
- Tempo: 20 minutos.
- Definição de pessoa significativa para realizar esta visita.

Sempre que possível, a visita será realizada no exterior da Instituição em local definido para esse efeito, devendo o visitante estar munido de máscara, preferencialmente cirúrgica, cumprindo o distanciamento social, etiqueta respiratória e higienização das mãos (desinfecção com solução à base de álcool ou lavagem com água e sabão).

De acordo com o nosso Plano de Contingência, à entrada da Instituição o visitante terá de se dirigir à tenda de campanha onde irá ser controlada a sua temperatura.

Não será permitida a entrega de qualquer tipo de bens/alimentos ao utente em causa.

### **10. SUSPENSÃO DE VISITAS**

As visitas serão sempre suspensas aquando a existência de surto na resposta social e/ou Instituição.

### **11. CONCLUSÃO**

A consulta da Norma 006/2020 de 26 de fevereiro 2020 é fundamental, assim como outras normas que possam ser emanadas pela DGS.

A informação disponibilizada deverá estar sujeita a atualização constante via site da DGS ou outras formas de comunicação oficiais.

Será necessária a estreita articulação entre os serviços clínicos e de segurança das empresas e entidades locais de Saúde, ACEs e Saúde Pública.

A divulgação de informação rigorosa e precisa, a vigilância de perto dos casos suspeitos e a correta identificação dos casos de infeção real, permitirão, por certo, o controlo desta nova ameaça.

A implementação deste plano visa acautelar e minimizar o impacto da epidemiologia na situação clínica dos doentes e equipas.

# PLANO DE CONTINGÊNCIA

## Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

### ANEXOS

#### ANEXO I – Registo individual em caso de isolamento profilático

<b>Nome</b>			
<b>Data de Nascimento</b>			
<b>Entidade empregadora</b>		<b>Categoria profissional</b>	
<b>Posto de trabalho</b>		<b>Atividade profissional</b>	
<b>Distrito</b>		<b>Localidade</b>	
			<b>Freguesia</b>

<b>Dia 1</b>	<b>Registo de temperatura</b> Medição 1: ____° C (Hora: __h__); Medição 2: ____° C (Hora: __h__) Medição 3: ____° C (Hora: __h__); Medição 4: ____° C (Hora: __h__)	<b>Fez a toma de alguma medicação como Brufen® ou Ben-u-ron®? Pf, registe.</b>  Medição nr. ____                      Medição nr. ____ ____ Medição nr. ____                      Medição nr. ____ ____
	<b>Sintomas/Queixas</b> (tosse, expetoração, falta de ar, ...):	
<b>Dia 2</b>	<b>Registo de temperatura</b> Medição 1: ____° C (Hora: __h__); Medição 2: ____° C (Hora: __h__) Medição 3: ____° C (Hora: __h__); Medição 4: ____° C (Hora: __h__)	<b>Fez a toma de alguma medicação como Brufen® ou Ben-u-ron®? Pf, registe.</b>  Medição nr. ____                      Medição nr. ____ ____ Medição nr. ____                      Medição nr. ____ ____
	<b>Sintomas/Queixas</b> (tosse, expetoração, falta de ar, ...):	
<b>Dia 3</b>	<b>Registo de temperatura</b> Medição 1: ____° C (Hora: __h__); Medição 2: ____° C (Hora: __h__) Medição 3: ____° C (Hora: __h__); Medição 4: ____° C (Hora: __h__)	<b>Fez a toma de alguma medicação como Brufen® ou Ben-u-ron®? Pf, registe.</b>  Medição nr. ____                      Medição nr. ____ ____ Medição nr. ____                      Medição nr. ____ ____
	<b>Sintomas/Queixas</b> (tosse, expetoração, falta de ar, ...):	

## PLANO DE CONTINGÊNCIA

### Infecção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

<b>Dia ...</b>	<b>Registo de temperatura</b> Medição 1: ____° C (Hora: __h__); Medição 2: ____° C (Hora: __h__) Medição 3: ____° C (Hora: __h__); Medição 4: ____° C (Hora: __h__)	<b>Fez a toma de alguma medicação como Brufen® ou Ben-u-ron®? Pf, registre.</b>  <b>Medição nr. ____ Medição nr. ____</b>  <b>Medição nr. ____ Medição nr. ____</b>
	<b>Sintomas/Queixas</b> (tosse, expetoração, falta de ar, ...):	
<b>Dia 14</b>	<b>Registo de temperatura</b> Medição 1: ____° C (Hora: __h__); Medição 2: ____° C (Hora: __h__) Medição 3: ____° C (Hora: __h__); Medição 4: ____° C (Hora: __h__)	<b>Fez a toma de alguma medicação como Brufen® ou Ben-u-ron®? Pf, registre.</b>  <b>Medição nr. ____ Medição nr. ____</b>  <b>Medição nr. ____ Medição nr. ____</b>
	<b>Sintomas/Queixas</b> (tosse, expetoração, falta de ar, ...):	

